

**TVR Nº 2.834, DE 2011
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 749/2010
Aviso nº 994/2010 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 229, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Manancial das Águas Quentes para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))